

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia um de agosto, nos montantes de um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito centimos (Operações de Tesouraria). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

- Que todos os Vereadores estão convidados a participar na inauguração e restantes dias do Festival do Marisco, organizado pela Fesnima, E.M., dispondo para tal de convites por si endereçados. -----
- Que uma empresa de animação, que participa nos Festivais Medievais de Silves e Castro Marim apresentou uma proposta para realizar, em parceria com a Fesnima, E.M.,



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

um Festival Pirata, nos dias dezanove, vinte e vinte um de agosto, no Jardim Patrão Joaquim Lopes. Este evento poderá criar uma nova dinâmica nos espetáculos deste género, sendo uma iniciativa que certamente será do agrado dos Olhanenses e de visita à cidade. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Considerou que atendendo à posição que defende, da extinção da empresa municipal que organiza o Festival do Marisco, irá recusar o convite do Sr. Presidente, apesar de agradecer a intenção manifestada. -----
- Considerou igualmente que não compreende a atitude do Sr. Presidente, de silêncio, quanto ao pedido de agendamento da discussão das propostas apresentadas há mais de um mês, motivo pelo qual já apresentou um requerimento onde reafirma a necessidade de agendamento das propostas por si apresentadas. -----
- Manifestou o seu desagrado e estupefação pela forma como o Sr. Presidente colocou entraves à realização do comício político requerido pela direção nacional do BE, que há largos anos se realiza sempre no mesmo local. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Agradeceu o convite para participar no Festival do Marisco, pois terá todo o gosto em participar no evento. -----
- Manifestou igualmente que fará muito gosto em estar presente para receber qualquer convidado, pois o receber bem é uma das muitas qualidades dos Olhanenses, mas que não o fará se esse convidado vier na qualidade de candidato de um partido político. -----
- Considerou que quanto à questão do local do comício do BE, discorda da posição do Sr. Presidente, uma vez que a CDU utiliza várias vezes o local e nunca existiu qualquer posição desfavorável por parte de quem frequenta aquele espaço público. -----

Vereadora Domitília Matias, eleito pelo PSD: -----

- Agradeceu o convite para participar no Festival do Marisco, felicitando o Sr. Presidente pelos novos moldes do Festival. -----
- Questionou se os funcionários do município irão receber alguma entrada gratuita e se esta é utilizável todos os dias do evento. -----
- Procurou saber se os talhões da horta comunitária que ora estão a concurso se são novos ou se são talhões utilizados anteriormente por alguma entidade, pois não concorda que estes sejam utilizados pelas escolas, devendo dar-se primazia às IPSS do Município. -----
- Questionou sobre como está o concurso para Assistentes Operacionais e Técnicos e para quando o início do concurso para as AECs. -----
- Congratulou o trabalho desenvolvido nos campos de férias organizados pelo Município, considerando contudo que dever-se-ia dar mais importância aos aspetos históricos de Olhão, promovendo um dia especialmente para esta área do conhecimento. -----
- Questionou se as jornadas da JS, que irão decorrer no campo de férias da Ilha da Armona são apoiadas pela Câmara Municipal. -----
- Considerou que deveriam ser ponderadas alternativas para escoamento do trânsito na Avenida João Sexto, antigo troço da EN 125, nomeadamente o caminho junto ao Ria



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Shopping que vai para o Bairro Marechal Carmona e o caminho junto à Fábrica do Sal e que passa na Zona Alta. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Agradeceu o convite para participar no Festival do Marisco, congratulando a gestão do evento que parece ser mais equilibrada. -----
- Manifestou a sua compreensão pelo preço diferenciado para o último dia do evento atendendo à procura e dimensão mediática do artista convidado, fazendo votos para que o Festival tenha muito sucesso, para que toda a gente se divirta e para que a gestão seja a melhor. -----
- Demonstrou alguma preocupação por uma notícia que foi veiculada publicamente, sobre a lavagem de contentores do lixo, na Ilha da Armona, com água da Ria Formosa. O Vereador eleito pelo PS, Carlos Martins, esclareceu que esse é um facto criado para ser notícia contra a Ambiolhão, E.M, mas que a verdade pública, é que os contentores são lavados com água doce, com a escorrência dessas lavagens devidamente acauteladas, cumprindo todos os requisitos exigidos pelas entidades competentes. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que compreende que o Vereador eleito pelo BE não participe no Festival do Marisco deste ano. -----
- Que quanto ao agendamento da discussão das propostas, apesar do tema já ter sido abordado anteriormente, fica desde já marcada para a próxima reunião esta discussão. --
- Que quanto ao pedido do BE considera que o local não é o indicado para a realização de comícios políticos pois deve respeitar-se as pessoas que procuram este local privilegiado da baixa da cidade para desfrutar sem serem incomodadas. Ainda sobre esta questão é importante realçar que não colocou qualquer entrave, tanto mais que o pedido foi deferido apesar da utilização de bens públicos, mas que o pedido importava o devido policiamento no local, custo que a Autarquia não pode assumir. -----
- Que o concurso dos Assistentes Operacionais e Técnicos já está em fase de conclusão e que quanto às AECs, no próximo ano letivo estas atividades irão ser organizadas pelos Agrupamentos de Escolas e não pelo Município. -----
- Que os campos de férias, como são organizados anualmente e como se pretende que as crianças não repitam atividades, têm sempre atividades diferentes, o que por vezes não permite ter um dia específico para visitas ao museu ou outras atividades de reconhecimento histórico, as quais, aliás, decorrem durante o período de aulas. -----
- Que a Câmara Municipal não tem nem poderia ter, qualquer relação com a iniciativa da JS na Ilha da Armona. -----
- Que a questão da redução das estradas livres no Festival do Marisco para os funcionários da Autarquia está diretamente relacionada com a necessidade de uma gestão equilibrada do evento, mantendo-se as tradicionais duas entradas por funcionário, que poderão ser utilizadas, excluindo o último dia, nos diversos dias do Festival. Esta posição foi tomada pela Administração da Fesnima tendo em consideração as questões de segurança, para maior controlo das entradas previstas, e questões de gestão racional dos custos, realçando que mesmo assim, o bilhete para o artista convidado para o último dia está a metade do preço normalmente praticado noutros eventos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

DELIBERAÇÕES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLHÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO – Presente o documento em título, o qual se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO NOVE MIL E OITENTA – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA – “EB 1 N.º6 E CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA – BAIRO DOS PESCADORES – LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÕES – Presente uma informação subscrita pelo técnico, Rui Evaristo, na qual informa que a empresa Costa & Carvalho, S.A., vem solicitar a libertação de mais quinze por cento das cauções prestadas no âmbito da empreitada mencionada em título. Aprovada por unanimidade dos votos, de acordo com a informação técnica.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL - REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLHÃO - Presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão, Dina Correia, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade dos votos, de acordo com a informação técnica.-----

CARLOS ANTÓNIO AUGUSTO VENTURA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada, junto à Taberna do Carlos “É Mel É Mel, sita na Rua de Faro, em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar excecionalmente o pedido e notificar o requerente de que até ao último dia de março de dois mil e quinze deverá adequar esta ocupação do espaço público de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, atualmente em vigor.-----

JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada, junto à Pastelaria Cervejaria Nora Velha, sita na Rua João Augusto Saias, Lote dois, em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar excecionalmente o pedido e notificar o requerente de que até ao último dia de março de dois mil e quinze deverá adequar esta ocupação do espaço público de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, atualmente em vigor.-----

DOMINIQUE JEAN – PHILIPPE ROLAND ALITURK – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada, junto à Pastelaria O Carte Diem, sita na Rua Projectada à Rua Gonçalo Velho, Bloco D, r/c, na Fuseta. Deliberado por

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

unanimidade dos votos, aprovar excecionalmente o pedido e notificar o requerente de que até ao último dia de março de dois mil e quinze deverá adequar esta ocupação do espaço público de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, atualmente em vigor.-----

AMBIOLHÃO, EM – PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE FATURA – Presente uma fatura da Ambiolhão, cujo valor é de dez euros e vinte e seis cêntimos, que carece de autorização para pagamento. Aprovado por unanimidade dos votos, o pagamento à Ambiolhão EM. das faturas até dia trinta de abril de dois mil e catorze.-----

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Presente um ofício subscrito pelo Pároco, através do qual solicita a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros mensais, para fazer face às despesas com o salário mensal e Segurança Social da funcionária do Museu de Moncarapacho. Retirado da Ordem do Dia.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO

DE Dina Maria Lopes Júlio Correia	Nº 1925
PARA Presidente	DATA 01/08/2014
ASSUNTO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLHÃO	

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Olhão foi instalada através da Portaria n.º 1226-DX/2000, publicada no Diário da República de 30 de dezembro de 2000.

A Comissão é constituída, nos termos do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, por vários elementos, entre eles um representante do município, que compõem a comissão alargada.

O representante do Município, de acordo com a alínea a) do art.º 17.º da Lei referida, será indicado pela câmara municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo.

Por solicitação da Presidente da CPCJ à data e após despacho, à Dr.ª Sara Patrocínio encontra-se a desempenhar funções na Comissão desde o dia 17 de fevereiro de 2012, em regime cooptação, é a coordenadora do Núcleo Executivo do conselho local de ação social de Olhão, no âmbito do programa Rede social implementado desde 2005, tendo demonstrado especiais aptências profissionais no âmbito da intervenção com famílias no concelho.

Pela experiência acumulada a técnica referida, tem conhecimento da realidade dos agregados familiares disfuncionais do concelho e consequentes comportamentos de risco das crianças e jovens, acumulando o facto de já integrar a CPCJ de Olhão desde 2012, constitui uma mais valia para esta comissão.

De acordo com o exposto, propõe-se que a Ex.ª Câmara delibere designar a Dr.ª Sara Patrocínio como representante do Município, ao abrigo do disposto nos art.ºs 17.º e 18.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, pelo período previsto no n.º 2 do art.º 25.º, ou seja até 17-02-2018 (6 anos, que decorrem desde o início das funções na respetiva comissão).

À Consideração Superior

A Chefe de Divisão

(Dina Maria|Lopes Júlio Correia)

Relatório do documento N.º: 1925 Tipo registo: Interna Registado no dia: 01-08-2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Dina Maria Lopes Júlio Correia
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo de documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão

Conhecimentos do documento

Enviado em 01/08/2014 11:12 para o Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes e recepcionado em 01/08/2014 11:33

Enviado em 01/08/2014 11:12 para o Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro e recepcionado em 01/08/2014 11:57

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 01-08-2014 11:12 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 01-08-2014 12:07 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reunião.